



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.



DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 20/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 06/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Samambaial, conforme Projeto Básico e demais anexos partes integrantes do Edital.

A Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
Sra. Isabela Raicik Dutra Pohl Rissi

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado pela empresa **W C CONSTRUTORA LTDA.**, sob fls. nº 473 a 480. A GK CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou contrarrazão ao recurso, sob fls. nº 481 a 487.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada conforme Parecer Técnico nº 39/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano sob fls. nº 490 a 500, no Parecer contábil nº 236, sob fl. 488, e no Parecer Jurídico nº 102/2024 da Procuradoria Jurídica, sob fl. nº 501, as quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **W C CONSTRUTORA LTDA.**

Itapoá, 30 de abril de 2024.

LAYRA DE OLIVEIRA
1ª PRESIDENTE ADJUNTA DA CPL



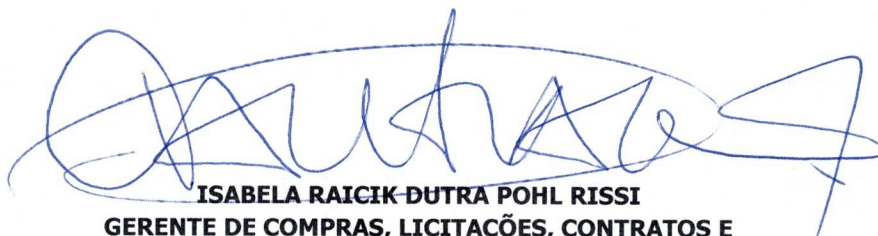
Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almojarifado.

DESPACHO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 06/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Samambaial, conforme Projeto Básico e demais anexos partes integrantes do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie, adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico nº 39/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano sob fls. nº 490 a 500, no Parecer contábil nº 236, sob fl. 488, e no Parecer Jurídico nº 102/2024 da Procuradoria Jurídica, sob fls. nº 501, como se minhas fossem e considerando-as integradas a este, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **W C CONSTRUTORA LTDA**, por conseguinte, cumpram-se os atos decorrentes.

Itapoá, 30 de abril de 2024.



ISABELA RAÍCK-DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E
ALMOXARIFADO